



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 30 de novembro de 2020.

De: Plenário

Para: Secretaria Administrativa

Referência:

Processo nº 1873/2019

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 8/2019

Autoria: Prefeito Municipal de Caçapava

Ementa: Institui a Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - CIP, prevista no artigo 149-A da Constituição Federal.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: 1ª Discussão e Votação

Ação realizada: Pela rejeição

Descrição: Foram apresentadas duas Mensagens Aditivas nas sessões ordinárias dos dias 01/10/2019 e 08/10/2019, respectivamente. Foi apresentada Emenda Modificativa nº 01 na sessão ordinária do dia 08/10/2019 e a Emenda Modificativa nº 02, na sessão do dia 10/12/2019. As audiências públicas foram realizadas nos dias 07 e 10/10/2019.

Em Sessão Extraordinária, no dia 27/12/2019, convocada por meio de Ofício Especial do Chefe do Executivo, as Mensagens Aditivas, com pareceres favoráveis, foram aprovadas, fazendo parte do projeto. A Emenda Modificativa nº 01, com parecer favorável, foi aprovada, fazendo parte do projeto. A Emenda Modificativa nº 02 foi enviada ao arquivo a pedido do autor. Posto em votação, o projeto foi rejeitado por 8 (oito) votos, sendo encaminhado ao arquivo da Casa.

Próxima Fase: Arquivamento permanente

Andrea de Mello Rosa
Agente Administrativo
47291796172

